



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0361/2022-SMS

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0361/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI-ME** com sede na Rua Otavio De Almeida Rodrigues, nº 234, Bairro Bela Vista, Vespasiano/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.533.412/0001-76, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo **SR. THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL**, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.650.023 e do CPF nº 068.231.806-09, residente comercial na Rua Xerentes, nº 175, Apartamento 301, Bairro Santa Monica, Belo Horizonte/MG. Acordam em apostilar o contrato **Nº 0361/2022-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sexta, item 6.1, que será incluída a seguinte dotação:

TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000.1602000000 - COVID

conforme o processo nº **P230778/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
CAB/CE 57.227



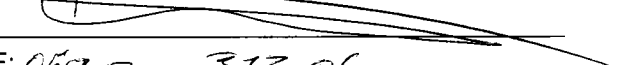
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 18 de Januário de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly  
\_\_\_\_\_  
CPF: 079.396.303-69,

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 059.208.313-06

**Visto:** Assessoria Jurídica da SMS.

  
**Rafael Gondim Vilarouca**  
Coordenador Jurídico - SMS  
CAD/CE 37.227